

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL  
DA HIDROVIA PARAGUAI-PARANÁ**

**Brasília, 30 de junho e 1º de julho de 2005**

Realizou-se em Brasília, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2005, Reunião Extraordinária do Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, com a presença das Delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A lista das Delegações consta como ANEXO I da presente ata.

A Agenda aprovada da Reunião consta como ANEXO II.

**1. Reativação da Comissão de Coordenação Técnica (CCT original):**

Decidiu-se reativar a Comissão, mantendo-se o Regimento Interno original de 1997.

Sugeriu-se que a Secretaria-Executiva prepare propostas para atualizar o Regimento nos pontos em que for necessário, e que circule as propostas entre as Delegações antes da próxima reunião do CIH.

Decidiu-se, também, que a Comissão se reunirá em 60 dias, em Buenos Aires, com o propósito de seguir a elaboração de critérios comuns com relação aos aspectos técnico e ambiental relativos ao futuro da Hidrovia.

**2. Análise das alternativas apresentadas pelo Estudo em seus respectivos componentes:**

As Delegações coincidiram que o Estudo não tem caráter vinculante com relação às decisões futuras que se adotem para a execução das obras, mas que poderá servir como referência.

Destacaram que o Estudo se integra a um importante patrimônio de estudos já realizados pelo CIH, e registraram seu valor como um passo a mais em direção à integração regional.

Do mesmo modo, avaliaram que muitos aspectos do Estudo continuam sob análise dos países, destacando que alguns componentes contém dados que devem ser revisados.

Acordou-se que os componentes técnico e ambiental do Estudo serão avaliados pela CCT e que os componentes institucional-legal e econômico-financeiro ficarão a cargo do CIH.

Acordou-se ademais que as Delegações enviarão por escrito à Secretaria-Executiva suas apreciações sobre o estudo do COINHI.



### 3. Difusão das conclusões do Estudo do COINHI: critérios a seguir:

As Delegações decidiram autorizar o Consórcio de Integração Hidroviária (COINHI) a divulgar o Estudo.

Acordou-se que a Secretaria-Executiva emitirá nota esclarecendo que o Estudo é um valioso aporte para a Hidrovia, tem valor referencial, não é vinculante a futuras decisões que sejam tomadas no âmbito da Hidrovia, e que continuam em exame as alternativas apresentadas, nos termos registrados na Ata da XXXIV Reunião do CIH e no item 2 da presente Ata.

### 4. Vários:

a) Foi apresentado relatório sobre os resultados da XXV Reunião da Comissão do Acordo, realizada em Brasília, nos dias 28 e 29 de junho. Cópia da Ata figura como ANEXO III.

b) A Delegação brasileira distribuiu documentos sobre eventos a realizarem-se nas áreas de portos e vias navegáveis.

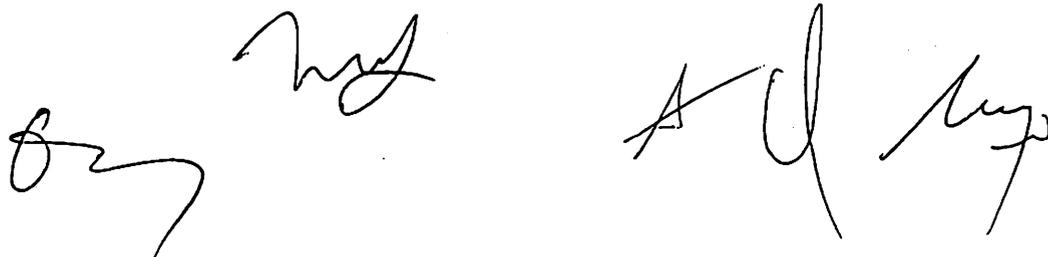
c) As delegações decidiram emitir a seguinte declaração sobre a previsão de estiagem na região da Hidrovia:

*“Em atenção à projeção de baixa pronunciada do Rio Paraguai no trecho ao norte de Assunção, bem como no trecho compartilhado pela Argentina e o Paraguai, o CIH insta as instituições responsáveis a tomarem as providências necessárias a fim de aliviar a situação e assegurar a navegabilidade, coordenando tais ações com o setor privado que presta serviços e utiliza a Hidrovia”.*

d) A Delegação do Uruguai insistiu na necessidade de que se siga avançando no processo de internalização dos regulamentos.

### 5. Próxima Reunião

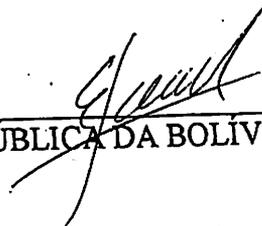
As Delegações decidiram que a próxima reunião do CIH será realizada na primeira quinzena de dezembro, em local a ser definido, ocasião em que a Presidência do CIH será transferida para a Delegação do Paraguai.



As Delegações agradeceram a hospitalidade e a atenção recebida pela delegação brasileira no transcurso da reunião.



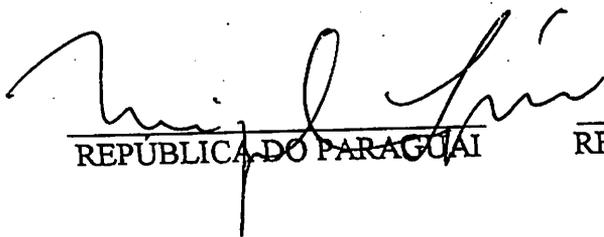
REPÚBLICA ARGENTINA



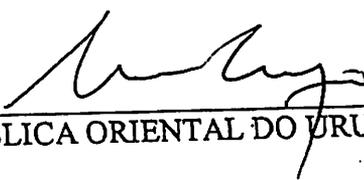
REPÚBLICA DA BOLÍVIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA DO PARAGUAI



REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI